



**EDITAL RETIFICADOR 04/2024 VINCULADO AO EDITAL 34, DE 10 DE JUNHO DE 2024
VESTIBULAR 2025/1 - CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFMT**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU) 62, de 05 de abril de 2021, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições da legislação em vigor **TORNA PÚBLICO**, o Edital Retificador 04/2024 vinculado ao Edital 34/2024, Vestibular dos cursos de Graduação do IFMT 2025/01.

1. RESOLVE:

I- RETIFICAR, o cronograma do Edital 34/2024, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

DATA	EVENTOS
10 de junho de 2024	Publicação do edital.
10 e 11 de junho de 2024	Interposição de recurso para impugnação do edital.
17 de junho de 2024	Resposta dos recursos contra o edital.
18 de junho a 30 de agosto de 2024	Período de inscrição via internet.
18 de junho a 30 de agosto de 2024	Período para solicitar isenção, Anexo XIV, pelo Sistema SGC, no site https://seletivo.ifmt.edu.br
18 de junho a 30 de agosto de 2024	Período para envio de documentos de candidatos na condição de pessoa com deficiência (PcD), Anexo VIII, no Sistema SGC, pelo site https://seletivo.ifmt.edu.br .
18 de junho a 30 de agosto de 2024	Período para envio de documentos de candidatos na condição de cotista racial, Anexo VII e Anexo X, pelo Sistema SGC, no site https://seletivo.ifmt.edu.br .
18 de junho a 30 de agosto de 2024	Período para envio de documentos de candidatos na condição de cotista indígena, Anexo XII e cotista quilombola, Anexo XIII pelo Sistema SGC, no site https://seletivo.ifmt.edu.br
18 de junho a 30 de agosto de 2024	Período para encaminhamento de solicitação de atendimento especial/específico e documentação comprobatória, conforme itens e subitens do edital, pelo Sistema SGC, no site https://seletivo.ifmt.edu.br
18 de junho a 30 de agosto de 2024	Período para encaminhamento de Declaração de Uso de Nome Social no e-mail: proen.dpi@ifmt.edu.br
30 de agosto de 2024	Último prazo para encaminhar documentos para isenção, Anexo XIV, pelo Sistema SGC, no site https://seletivo.ifmt.edu.br .
30 de agosto de 2024	Último prazo para alteração de dados referentes à inscrição, pelo Sistema SGC, no site https://seletivo.ifmt.edu.br ,
06 de setembro de 2024	Divulgação do resultado preliminar dos beneficiados com as isenções.



LEIA-SE:

DATA	EVENTOS
10 de junho de 2024	Publicação do edital.
10 e 11 de junho de 2024	Interposição de recurso para impugnação do edital.
17 de junho de 2024	Resposta dos recursos contra o edital.
18 de junho a 06 de setembro de 2024	Período de inscrição via internet.
18 de junho a 30 de agosto de 2024	Período para solicitar isenção, Anexo XIV, pelo Sistema SGC, no site https://seletivo.ifmt.edu.br
18 de junho a 06 de setembro de 2024	Período para envio de documentos de candidatos na condição de pessoa com deficiência (PcD), Anexo VIII, no Sistema SGC, pelo site https://seletivo.ifmt.edu.br .
18 de junho a 06 de setembro de 2024	Período para envio de documentos de candidatos na condição de cotista racial, Anexo VII e Anexo X, pelo Sistema SGC, no site https://seletivo.ifmt.edu.br .
18 de junho a 06 de setembro de 2024	Período para envio de documentos de candidatos na condição de cotista indígena, Anexo XII e cotista quilombola, Anexo XIII pelo Sistema SGC, no site https://seletivo.ifmt.edu.br
18 de junho a 06 de setembro de 2024	Período para encaminhamento de solicitação de atendimento especial/específico e documentação comprobatória, conforme itens e subitens do edital, pelo Sistema SGC, no site https://seletivo.ifmt.edu.br
18 de junho a 06 de setembro de 2024	Período para encaminhamento de Declaração de Uso de Nome Social no e-mail: proen.dpi@ifmt.edu.br
30 de agosto de 2024	Último prazo para encaminhar documentos para isenção, Anexo XIV, pelo Sistema SGC, no site https://seletivo.ifmt.edu.br .
06 de setembro de 2024	Último prazo para alteração de dados referentes à inscrição, pelo Sistema SGC, no site https://seletivo.ifmt.edu.br ,
06 de setembro de 2024	Divulgação do resultado preliminar dos beneficiados com as isenções.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no Edital 34/2024.

2.2. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2024

Prof. Dr. Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021.